



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1129

Distribuição Eletrônica

11 de Fevereiro de 2020

Demolição de muro abre passagem para obras da Ayrton Senna

O muro do Aquidabã começou a ser derrubado na manhã de hoje

As obras de duplicação da Avenida Ayrton Senna e adequação viária da Avenida das Caravelas, realizadas pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade/Secretaria Executiva de Obras, seguem com toda a força. Na manhã de hoje (11), teve início mais uma importante fase, que vai abrir caminho para o novo desenho da via: a demolição de parte do muro do Iate Clube Aquidabã, na altura da Praça Stella Maris, no Balneário.

- Graças a uma parceria com o Município, o Aquidabã cedeu uma área total de 9 metros, com aproximadamente 50 metros de extensão, para a continuidade dos trabalhos. Em breve, vamos partir para a fase de meio-fio e pavimentação da nova via, na altura do gargalo. Paralelo a isso, a Enel fará a relocação da linha de transmissão – explicou o secretário-executivo de Obras.

O prefeito fez questão de acompanhar o início dos trabalhos e destacar a importância da obra para os moradores da cidade e para aqueles que visitam Angra dos Reis.

-Esta pista duplicada vai acabar com o gargalo no trânsito enfrentado por quem entra e sai da cidade. Agradeço aos diretores e conselheiros do Aquidabã que, com espírito público, entenderam a importância desta obra para o desenvolvimento da cidade – frisou. Para o comodoro do Iate Clube Aquidabã, o clube tem o dever de dar esta contrapartida para Angra dos Reis.

- Entendemos a importância desta obra para o

progresso de Angra e, pela parceria que temos com o Município, temos a obrigação de colaborar para a realização deste feito – ressaltou.

DUPLICAÇÃO

Nas obras de duplicação da Avenida Ayrton Senna e adequação viária da Avenida das Caravelas já foram feitas as intervenções no primeiro trecho da obra, que compreende a pista marginal à Praia do Anil; e no trecho 3, que começa na rodoviária e vai até a entrada do bairro Marinas.

Ao todo, serão utilizados 34 mil metros quadrados de revestimento asfáltico, com custo inferior a R\$ 8 milhões. Além da duplicação das pistas, que terão 7 metros de largura cada, o projeto inclui ciclofaixa, calçada, muro de concreto como divisória e proteção da calçada e cortina atirantada no morro.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**
PORTARIA Nº 004/2020/SGRI.SEPGE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor TIAGO SOARES DA ROSA, matrícula 19823, para compor a Comissão instituída através da Portaria nº 002/2020/SGRI.SEPGE, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1126, de 04 de fevereiro de 2020, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 104/2019, resultante do Processo nº 2019004488, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL para atender a diferentes setores da administração municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Angra dos Reis, 07 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍS G.A. PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento
e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 002/2020/SSA**PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do Contrato nº 138/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Milton Basílio Pereira, nº 341, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 10542, e inscrição do IPTU sob o nº 01.03.027.0698.001, com 255,00 m² de área construída e 360,00 m² de terreno, para instalação e funcionamento do LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ENTOMOLOGIA, CONSULTÓRIO DE ZOONOSES E EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL, os seguintes servidores:

ROMÁRIO GABRIEL AQUINO, matrícula nº 18048 – membro Gestor;

BRUNO RODRIGUES GENEROSO, matrícula nº 17498 – membro Fiscal;

ADRIANA BELMIRO DE O. MOREIRA, matrícula nº 12227 – membro Suplente;

Art. 2º – O Gestor e o Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídas pela Suplente acima descrita.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de

02 de janeiro de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 003/2020/SSA
PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do Contrato nº 139/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e MARIETE SARMENTO DE SOUZA, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 299, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 7059-A, e inscrição do IPTU sob o nº 01.03.011.0020.001, com 266,40 m² de área construída e 358,00 m² de terreno, para instalação e funcionamento dos PROGRAMAS DE TUBERCULOSE, HANSENÍASE E IST/HEPATITES VIRAIS, os seguintes servidores:

MARÍLIA MARQUES SILVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 20095 – membro Gestor;

JULIANA FERNANDES LEONE, matrícula nº 4502706 – membro Fiscal;

ELIANE SATIE MIYAMOTO SOUZA, matrícula nº 11721 – membro Suplente;

Art. 2º – A Gestora e a Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídas pela Suplente acima descrita.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 06 de dezembro de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

ERRATA DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
=
PUBLICADO EM 30/08/2018 BO 933 FLS 2
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 089/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 089/2019 por mais 60 (sessenta) dias - Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para implantação de drenagem e pavimentação em diversas ruas do bairro Pontal – Angra dos Reis-RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 21/02/2020 e término em 21/04/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico SDUS.SEOBR, de 16/01/2020, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, processo 2018023126

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

Angra dos Reis, 04 de fevereiro de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS

ERRATA

Na publicação da do extrato contratual ao contrato 139/2018, termo aditivo 03 do processo 2018011840, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1114 de 03 de janeiro de 2020, página 5.

ONDE SE LÊ:

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 23/12/2019 e término em 05/02/2020

LEIA-SE:

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 23/12/2019 e término em 20/02/2020

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº
001/2020/SDUS.SEOBR

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa Libra Construtora Ltda. reinicie os serviços do objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto de contenção e estabilização de talude entre a Rua Lincoln Correa da Silva e a Rua Onze de Julho - Morro da Carioca - Angra dos Reis/RJ. A partir de 05/02/2020.

Angra dos Reis, 04 de fevereiro de 2020.
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2020, REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 046/2019

Onde se lê:

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/01/2020 a 02/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

Leia-se:

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/01/2020 a 12/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

Angra dos Reis, 29 de Janeiro de 2020.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

ANDREI SANTOS SILVA – ME
ANDREI SANTOS SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 2019021651

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para aquisição de licenças de software e treinamento para uso dos mesmos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/03/2020, às 09:00 h

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão
Pregoeiro

PORTARIA Nº 031/2020/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a/o servidor Jorge da Conceição Henrique, Matrícula 4152, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Pregão Presencial nº 051/2019, relativo ao Processo nº 2019005461, Ata de Registro de Preço nº 184,185, 186, 187, 188, 189 e 190 de 2019.

Art. 2º Designar o servidor Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula 25394, para realizar o acompanhamento e fiscalização como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
PORTARIA Nº 005/2020/SGRI.SEPGE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores FELIPE RAMOS PEREIRA, matrícula 14487 e ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 19162, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização da aquisição de TABLET 10”, adquiridos da empresa RK2 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, para atender as demandas do GABINETE DE PREFEITO, resultante do Processo nº 2019019218.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍS G.A. PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento
e Gestão Estratégica

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Instrumento: Prorrogação de Inexigibilidade nº 005/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE.

Objeto: Fornecimento de água para os próprios da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Valor Global: R\$ 290.112,26 (Duzentos e Noventa mil, Cento e Doze Reais e Vinte e Seis Centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Vigência: 08/02/2020 a 07/02/2021.

Dotação Orçamentária:

20.2003.04.122.0204.2161.339039.100.10000
20.2002.04.122.0204.2161.339039.100.10000
20.2018.04.122.0204.2161.339039.100.10000
20.2006.04.129.0204.2161.339039.100.10000
20.2005.04.122.0204.2161.339039.100.10000
20.2012.12.361.0204.2161.339039.100.10000
20.2016.04.122.0204.2161.339039.100.10000
20.2017.04.122.0204.2161.339039.100.10000

Justificativa: O serviço prestado pela concessionária possui natureza contínua e, por isso, é considerado indispensável para o funcionamento dos serviços municipais.

Autorização: Conforme autorização do Secretário de Administração através do despacho no processo 2016018331, folha nº 5364, em 16/01/2020 no volume XVII.

Carlos Macedo Costa
Secretário de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

No dia 04 do mês de fevereiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO

PRESENCIAL Nº 051/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Luquipecas Comércio EIRELI EPP, localizado na Rua Catarina Braida nº 138, Bairro: Mooca – CEP: 03169-030 – Cidade: São Paulo, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 07.343.901/0001-25, Tel.: (11) 2796-4166 e e-mail: luquipecas@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Wilson Roberto Ferreira de Freitas, portador da Carteira de Identidade nº 14939238, Expedido pela SSP/SP e CPF nº 021.511.298-96, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição Veículos Médios	Unidade	Quantidade			Porcentagem de Desconto (%)
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
20	Material acessórios, componentes e/ou materiais).	(peças, e/ou %				50%

Item	Descrição Motocicletas	Unidade	Quantidade			Porcentagem de Desconto (%)
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
43	Material acessórios, componentes e/ou materiais).	(peças, e/ou %				42,50%

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 051/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019005461 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 04/02/2020 a 03/02/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS MACEDO COSTA

LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP
WILSON ROBERTO FERREIRA DE FREITAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019005461, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 051/2019, cujo objeto é: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva tais como: Mecânica, Elétrica, Injeção Eletrônica, Lanternagem/Pintura e outros, com reposição de peças automotivas para veículos leves, médio, pesados, máquina e motocicletas, pertencentes à frota do Município de Angra dos Reis, em favor da empresa abaixo:

LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP

Seguem dados da empresa vencedora:

LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº

07.343.901/00001-25, vencedora dos itens 20 e 43.

Sendo dois itens, todos com base em porcentagem de desconto de peças:

Item 20 com 50% de desconto nas peças, acessórios, componentes e/ou materiais de veículos médios.

Item 43 com 42,50% de desconto nas peças, acessórios, componentes e/ou materiais de motocicletas.

Angra dos Reis, 04 de Fevereiro de 2020.

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

PROCESSO Nº 2019020536

OBJETO: Formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos e produtos análogos, com intuito de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/03/2020, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PROCESSO Nº 2019021894

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Consultoria Previdenciária, voltada à área de gestão, visando a certificação do ANGRAPREV no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, instituível através da Portaria MPSnº185/2015, de 04/05/2015, do então Ministério da Previdência Social, hoje sob a supervisão da Secretaria de Previdência – SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT do Ministério da Economia.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/03/2020, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PROCESSO Nº 2019018627

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema de gestão de Regime Próprio de Previdência Social, incluindo a prestação de serviços de instalação, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico para atender as demandas do instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (ANGRAPREV), por um período de 12 (doze) meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/03/2020, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão
Pregoeiro

REIS – SAAE, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019/REMARCAO

PROCESSO Nº 2019013512

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na confecção de carimbos e no serviço de troca de borrachas e refis, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/03/2020, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 43/2020/DSS – SUCON, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020, PROCESSO Nº 2020002876, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel situado à Rua Cel. Otávio Brasil, nº 139 – Jardim Balneário – Angra dos Reis/RJ, de propriedade da Sra. Márcia Regina Guimarães Tristão Rios, inscrito no CPF nº 641.958.647-04, destinado a instalação de E. M. de Deficientes Visuais e CAP, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com o valor global de R\$ 298.440,00 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20202431; DOTAÇÃO: 20.2012.12.367.0204.2157.339036; FONTE: 11200000 – Salário Educação.

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2020.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 008/2020

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELE DE OLIVEIRA PROCÓPIO, Engenheiro Civil, Matrícula 190759, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da obra para implantação do sistema de redes coletoras de esgoto sanitário, 2º módulo da ETE e recuperação da ETE (existente) e EE final, do bairro Monsuaba, decorrente da Concorrência nº 001/2019/SAAE, constante do Processo nº 2019016167, conforme objeto do Memorando nº 036/2020/SAAE, referente ao Contrato de Obra nº 002/2020, a ser executado pela empresa ESPECTRO ENGENHARIA LTDA, pelo período de 510 (quinhentos e dez) dias corridos, a contar da data do início dos serviços constante da “Ordem de Serviço”, expedido pelo SAAE, a critério da fiscalização.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E LUIS FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA.

CONTRATO 001/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Outsourcing de locação de 3 (três) impressoras e 1 (uma) multifuncional, incluindo o fornecimento dos equipamentos, novos e de primeiro uso, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2020, nº da Ficha: 20202770, e Dotação nº 2501.04.122.0204.2201.3390.39.10010010, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 37 de 02/01/2020, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos)..

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 015/2020/SAAE de 02/01/2020.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2020.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

16º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

001/2018

(Processo nº 2017026014)

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), o SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR, inscrito no CNPJ sob o nº 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59 B, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.900-240, neste ato representado, pelo seu Presidente o Sr. Paulo Cezar de Souza, a seguir simplesmente denominado Órgão Gerenciador, e de outro lado a empresa IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA., inscrito no CNPJ nº 05.547.553/0001-82, com sede na Rua José Belmiro da Paixão, nº 210, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.906-420, neste ato, representado por seu procurador, Orlando dos Santos Lara, brasileiro, empresário, portador da identidade nº 5079399, expedido pelo IFP/RJ, e do CPF nº 036.375.907-78, residente e domiciliado na Rua Depalessi Marquites Maia, nº 142, Morro do Carmo, Angra dos Reis, e em conformidade com a decisão de fls. 404 do Sr. Presidente, do Processo Administrativo nº 2017026014, formalizam o presente Termo de Apostilamento, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, tendo por objeto o registro de preços para fornecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel) de forma parcelada, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das

necessidades de abastecimento da frota de veículos de propriedade e responsabilidade do SAAE/AR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o restabelecimento da equação econômico-financeira da contratação, requerido pelo fornecedor através do processo administrativo 2017026014 fls. 396, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante revisão de preços da Ata de Registro de preços em tela, tratando-se de aumento do preço da Gasolina Comum, como descrito:

Item	Especificação	Preço - Litro
1	Gasolina Comum	R\$ 4,997

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Apostilamento deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam as demais Cláusulas ratificadas e mantidas em vigor pelo presente Termo de Apostilamento.

E por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento lavrado em 2 (duas) vias e assinado pelas partes.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

Orlando dos Santos Lara
Imperial Angra Auto Posto Ltda.

17º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

001/2018

(Processo nº 2017026014)

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), o SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR, inscrito no CNPJ sob o nº 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59 B, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.900-240, neste ato representado, pelo seu Presidente o Sr. Paulo Cezar de Souza, a seguir simplesmente denominado Órgão Gerenciador, e de outro lado a empresa IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA., inscrito no CNPJ nº 05.547.553/0001-82, com sede na Rua José Belmiro da Paixão, nº 210, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.906-420, neste ato, representado por seu procurador, Orlando dos Santos Lara, brasileiro, empresário, portador da identidade nº 5079399, expedido pelo IFP/RJ, e do CPF nº 036.375.907-78, residente e domiciliado na Rua Depalessi Marquites Maia, nº 142, Morro do Carmo, Angra dos Reis, e em conformidade com a decisão de fls. 404 do Sr. Presidente, do Processo Administrativo nº 2017026014, formalizam o presente Termo de Apostilamento, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, tendo por objeto o registro de preços para fornecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel) de forma parcelada, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos de propriedade e responsabilidade do SAAE/AR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o restabelecimento da equação econômico-financeira da contratação, requerido pelo fornecedor através do processo administrativo 2017026014 fls. 398, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante revisão de preços da Ata de Registro de preços em tela, tratando-se de aumento do preço do Diesel S-10,

como descrito:

Item	Especificação	Preço - Litro
1	Diesel S-10	R\$ 3,998

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Apostilamento deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam as demais Cláusulas ratificadas e mantidas em vigor pelo presente Termo de Apostilamento.

E por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento lavrado em 2 (duas) vias e assinado pelas partes.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

Orlando dos Santos Lara
Imperial Angra Auto Posto Ltda.

18º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

001/2018

(Processo nº 2017026014)

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), o SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR, inscrito no CNPJ sob o nº 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59 B, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.900-240, neste ato representado, pelo seu Presidente o Sr. Paulo Cezar de Souza, a seguir simplesmente denominado Órgão Gerenciador, e de outro lado a empresa IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA., inscrito no CNPJ nº 05.547.553/0001-82, com sede na Rua José Belmiro da Paixão, nº 210, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.906-420, neste ato, representado por seu procurador, Orlando dos Santos Lara, brasileiro, empresário, portador da identidade nº 5079399, expedido pelo IFP/RJ, e do CPF nº 036.375.907-78, residente e domiciliado na Rua Depalessi Marquites Maia, nº 142, Morro do Carmo, Angra dos Reis, e em conformidade com a decisão de fls. 404 do Sr. Presidente, do Processo Administrativo nº 2017026014, formalizam o presente Termo de Apostilamento, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, tendo por objeto o registro de preços para fornecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel) de forma parcelada, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos de propriedade e responsabilidade do SAAE/AR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o restabelecimento da equação econômico-financeira da contratação, requerido pelo fornecedor através do processo administrativo 2017026014 fls. 400, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante revisão de preços da Ata de Registro de preços em tela, tratando-se de aumento do preço da Gasolina Comum, como descrito:

Item	Especificação	Preço - Litro
1	Gasolina Comum	R\$ 5,157

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Apostilamento deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam as demais Cláusulas ratificadas e mantidas em vigor pelo presente Termo de Apostilamento.

E por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento lavrado em 2 (duas) vias e assinado pelas partes.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

Orlando dos Santos Lara
Imperial Angra Auto Posto Ltda.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANTONIA DA CONCEIÇÃO NÓBREGA RIOS E OUTROS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 015/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 015/2019, relativo a locação do imóvel situado à Avenida Júlio César de Noronha nº 122, Centro – Angra dos Reis, Destinado à instalação do CRAS – Centro.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/02/2020 e término em 10/02/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da comunicação interna n.º 016/2020/SDSP, datado de 02/01/2020 e Formulário de Solicitação de Empenho nº 329/2020 datado de 28/01/2020 autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Processo Administrativo 2018024034.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 339036, Ficha nº 20202836 da Nota de Empenho nº 290/2020, de 28/01/2020, no valor de R\$ 42.666,67 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis Reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao exercício vigente.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais)

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil Reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07/02/2020

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 076/2020, datada de 24 de janeiro de 2020, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1128, de 07/02/2020, página 07,

Onde se lê:

“
PORTARIA Nº 076/2019

”

Leia-se:

“
PORTARIA Nº 076/2020
”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE e a LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Suporte Ventilatório, necessários à vida - ventiladores Bipaps/Cpap/AVAPs Concentrador de Oxigênio Portátil, Ventilador Mecânico Portátil para uso contínuo. A locação será feita pelo ente público e ofertado à população de acordo com critérios médicos técnicos pré-estabelecidos em modelo de contrato comodato, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme quantitativo descrito abaixo:

ITE M	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	02	kit	Bipap/AVAPS que possua modo de destravamento, com rampa, possua umidificador, controle de pressão inspiratória, expiratória, demonstração de volume em display, com alarme de fuga, sistema "flex" de alívio de pressão com Máscara Nasal de silicone com camada dupla, traqueia (tubo flexível) e conector reto acoplado com saída para adaptar catéter de oxigênio. Entenda-se por "kit Bipap/Avaps" o equipamento completo incluindo o equipamento em si, circuitos, circuito reserva, nobreak. Máscara Facial de silicone com camada dupla, tamanho variável para CPAP/BiPaP com fixador cefálico composto de cliques de soltura.	RS 1.500,00	RS 3.000,00	36.000,00
03	04	unid	Concentradores portátil de oxigênio com autonomia de 03 horas mínimo de portabilidade, com capacidade de fluxo de até 5L/min; bateria recarregável; bolsa de transporte, cateter nasal adulto; cabo de alimentação para tomadas e de veículos; modo noturno e alarmes de baixa bateria.	RS 1.120,00	RS 4.480,00	RS 53.760,00
04	02	Unid	Nobreak com no mínimo 05 tomadas, com fusível rearável, bivolt, com processador digital, com display que indique o número de carga e/ou autonomia de duração durante o consumo, com engate rápido; potência mínima de 1.400 VA - máx. 3200 VA	RS 127,72	RS 255,44	RS 3.065,28

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 92.825,28 (noventa e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2020, assim classificada:

Ficha: 20203046, Programa de trabalho: 27.2701.10.302.0183.1205.339039.12140000, tendo sido emitida a Nota de empenho: 2, de 02/01/2020, no valor de R\$ 92.825,28 (noventa e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018010444.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
008/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2019/SSA, referente à locação dos imóveis localizados na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Lojas 01, 02 e 03, Balneário, Angra dos Reis/RJ, com matrículas no RGI sob os nº 18.460, nº 18.461 e 18.462 e inscrições do IPTU sob os nº 01.03.009.0170.001, nº 01.03.009.0170.002 e 01.03.009.0170.003, com 120,39 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do TRATAMENTO FORA DOMICILIO.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/02/2020 e término em 31/01/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 50.563,80 (cinquenta mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 4.213,65 (quatro mil e duzentos e treze e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339036.12140000, Ficha 20203053, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 285, de 27/01/2020, no valor de R\$ 46.350,15 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais e quinze centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018020226.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

Trata-se de retificação no Item 3 do Termo de Referência, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2020, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1126, de 04/02/2020, como segue:

Onde se Lê:
para o exercício de 2019
Leia-se:
para o exercício de 2020

Angra dos Reis-RJ, 11 de Fevereiro de 2020.
JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

ERRATA

Trata-se de retificação no Item 3 do Termo de Referência, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2020, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1126, de 04/02/2020, como segue:

Onde se Lê:
para o exercício de 2019
Leia-se:
para o exercício de 2020

Angra dos Reis-RJ, 11 de Fevereiro de 2020.
JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SABOR DA PICANHA RESTAURANTE LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 082/2019.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de serviços ao Contrato nº 082/2019, referente ao fornecimento de refeições para palestrantes que contribuirão com a formação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 049/SEC/2020 de 30/01/2020, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

VALOR: O valor do presente termo é de R\$ 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). O valor do acréscimo de serviços é de 6,51%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20202376 D o t a ç ã o O r ç a m e n t á r i a :
20.2012.12.361.0216.2709.339039, Vínculo: 11200000, Empenho nº 564 de 03/02/2020, no valor de R\$ 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 049/SEC/2020, de 30/01/2020, devidamente autorizado pela Secretária de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020.

Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2020.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 014 ao CONTRATO Nº 005/2015.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo em caráter excepcional do Contrato nº 005/2015, referente à contratação de empresa especializada de prestação de serviço no preparo de refeições incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios; visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 057/SEC/2020 de 03 de fevereiro de 2020, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 6 (seis) meses, tendo início em 05/02/2020 e término em 04/08/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 15.233.286,00 (quinze milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias, correspondentes ao exercício vigente:

Ficha nº 20202332 Dotação Orçamentária:
20.2012.12.361.0214.2110.339030, Vínculo: 11220000, Empenho nº 576 de 04/02/2020, no valor de R\$ 226.015,63 (duzentos e vinte e seis mil e quinze reais e sessenta e três centavos);

Ficha nº 20202333 Dotação Orçamentária:
20.2012.12.361.0214.2110.339039, Vínculo: 10010000, Empenho nº 573 de 04/02/2020, no valor de R\$ 10.426.309,37 (dez milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e nove reais e trinta e sete centavos);

Ficha nº 20202392 Dotação Orçamentária:
20.2012.12.365.0214.2129.339030, Vínculo: 11220000, Empenho nº 577 de 04/02/2020, no valor de R\$ 175.627,87 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos);

Ficha nº 20202393 Dotação Orçamentária:
20.2012.12.365.0214.2129.339039, Vínculo: 10010000, Empenho nº 579 de 04/02/2020, no valor de R\$ 1.626.547,13 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e treze centavos);

Ficha nº 20202395 Dotação Orçamentária:
20.2012.12.365.0214.2130.339030, Vínculo: 11220000, Empenho nº 581 de 04/02/2020, no valor de R\$ 311.925,25 (trezentos e onze mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos);

Ficha nº 20202396 Dotação Orçamentária:
20.2012.12.365.0214.2130.339039, Vínculo: 10010000, Empenho nº 582 de 04/02/2020, no valor de R\$ 1.625.010,75 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil e dez reais e setenta e cinco centavos);

Ficha nº 20202419 Dotação Orçamentária:

20.2012.12.366.0214.2110.339030, Vínculo: 11220000, Empenho nº 583 de 04/02/2020, no valor de R\$ 62.427,52 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos);

Ficha nº 20202420 Dotação Orçamentária:
20.2012.12.366.0214.2110.339039, Vínculo: 10010000, Empenho nº 584 de 04/02/2020, no valor de R\$ 779.422,48 (setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de solicitação de Empenho nº 057/SEC/2020, de 03/02/2020, devidamente autorizado pela Secretária de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020.

Angra dos Reis, 04 de fevereiro de 2020.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PROCESSO Nº 2019023575
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – ARCO CIRÚRGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DA FUNDAÇÃO JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/03/2020 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
PREGOEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ E ATUS CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2018, referente a prestação de serviços contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas e externas para atender a Fundação Hospitalar Geral da Japuíba, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, na forma e especificações do termo de referência.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 30/01/2020 e término em 29/01/2021.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 4.871.547,24 (quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais, e vinte quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à

conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20203146 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2695.339039.12140000, tendo sido emitida nota de empenho nº 94, no valor de R\$ 3.623.490,00 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais); e Fonte 15303000 Ficha 202031467 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2695.339039.15303000, tendo sido emitida nota de empenho nº 93, no valor de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais).

nº 2017012745.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 039/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 0008/2020,

RESOLVE:

1 – Ficam designados os servidores FERNANDA RODRIGUES COELHO, Técnico de Administração, matrícula 4541, e ALESSANDRA PEDRO FERREIRA, Auxiliar Legislativo, matrícula 5177, como fiscais do Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2020/CMAR, processo n.º 008/2020, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58, cujo objeto é o fornecimento estimado de energia elétrica para o exercício de 2020, tendo como base, o consumo dos exercícios anteriores e a locação de novo prédio que abrigará a sede da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 06 DE
FEVEREIRO DE 2020.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 040/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 0090/2020,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Flavio Araújo dos Santos, o seguinte servidor:

RODRIGO PINHEIRO CARLOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G, matrícula 7081.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 06 DE
FEVEREIRO DE 2020.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 041/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 0105/2020,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores, o seguinte servidor:

FABIANO ALVES BARRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D, matrícula 7452.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 06 DE
FEVEREIRO DE 2020.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 042/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 0106/2020,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, o seguinte servidor:

JOSE LEÔNIDAS DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo

CAP III-E, matrícula 7187.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 06 DE
FEVEREIRO DE 2020.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 043/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 0117/2020,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:

BRUNO MORAIS DE ALCANTARA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B, matrícula 7216.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 06 DE
FEVEREIRO DE 2020.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 044/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 0132/2020,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, a seguinte servidora:

JANAINA TREVA DE BRITO PINHEIRO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C, matrícula 7042.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 06 DE
FEVEREIRO DE 2020.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 045/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 0135/2020,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, a seguinte servidora:

LILIE NE MARIA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B, matrícula 7432.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 06 DE
FEVEREIRO DE 2020.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição N° 1126, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 04 de fevereiro de 2020,

ONDE SE LÊ:

A T O N° 034/2020

JOCILENE DO PATROCÍNIO DE SOUZA...

LEIA-SE:

A T O N° 034/2020

JOCILENE DO PATROCÍNIO ALVES MOREIRA...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE
FEVEREIRO DE 2020.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE